



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2024/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA
PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS EM 2024

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas e vinculação de membros voluntários para programas e projetos institucionais em 2024.

DOS OBJETIVOS

1. É objetivo geral deste edital selecionar bolsistas e vincular membros voluntários para desenvolver atividades junto aos programas e projetos institucionais, visando contribuir para a formação integral da comunidade acadêmica e a promoção das manifestações culturais na UFCA e na Região do Cariri, assim como atender aos objetivos da cultura previstos no [Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2021-2025 \(Link para nova página\)](#) e no [Plano de Cultura da UFCA \(Link para nova página\)](#).
2. Os objetivos específicos deste edital são:
 - I. Proporcionar aos bolsistas e membros voluntários a vivência juntamente à produção e à gestão cultural na UFCA, em instituições parceiras e no Cariri;
 - II. Valorizar a participação acadêmica de graduandos em atividades institucionais;
 - III. Contribuir para a formação discente nos eixos de Linguagens Artísticas; Educação Científica; Crítica Social; Diversidade Cultural; Patrimônio e Memória; Entretenimento e Convivência; Idiomas e Culturas Estrangeiras; Corpo, Culturas do Movimento e Práticas Esportivas; Cultura e Sustentabilidade;
 - IV. Fomentar a pesquisa em cultura;
 - V. Colaborar no combate à evasão e na retenção universitária;
 - VI. Estimular a integração entre formação intelectual, corporal e sociocultural por meio do incentivo às manifestações relacionadas ao corpo, às culturas do movimento e às práticas esportivas;

DAS DEFINIÇÕES

3. Programa Institucional: iniciativa constituída por um conjunto articulado de projetos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

ações com o objetivo de potencializar temáticas específicas na esfera das políticas culturais.

4. Projeto Institucional: conjunto de ações de interesse da UFCA com objetivo de promover a cultura em suas diversas manifestações e em diálogo com os eixos temáticos estabelecidos no Plano de Cultura da UFCA.
5. Coordenador: função assumida por servidor(docente ou técnico administrativo). Tem por missão orientar, organizar e responsabilizar-se pela execução das atividades do programa/projeto sob sua coordenação.
6. Cooordenador: servidor (docente ou técnico administrativo) designado pelo coordenador do projeto, programa ou ação, com a função de orientar, organizar e se responsabilizar pela execução das atividades do programa/projeto em conjunto com o coordenador.
7. Bolsista: estudante de graduação que recebe uma bolsa mensal para realizar ações essenciais para a execução das atividades do programa/projeto a que está vinculado, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.
8. Membro voluntário: estudante que realiza ações essenciais para a execução do programa/projeto a que está vinculado, sem recebimento de bolsa e sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

DAS BOLSAS E DA VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS

9. Serão concedidas neste processo seletivo 62 (sessenta e duas) bolsas, cada uma com o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) e com duração de até 10 (dez) meses (de março a dezembro de 2024).
10. As bolsas disponibilizadas neste edital serão alocadas aos programas/projetos institucionais da Pró-Reitoria de Cultura segundo as especificações do anexo I deste edital.
11. A quantidade e a duração das bolsas deste edital serão efetivadas mediante disponibilidade orçamentária e financeira.
12. A vinculação de membros voluntários ocorre mediante indicação da coordenação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

cada programa/projeto, não sendo necessário realizar seleção para esse fim.

DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

13. Os bolsistas selecionados neste edital atuarão em programas e projetos institucionais segundo as especificações abaixo.

I. Circulô - Colaborar na realização das atividades do projeto, que consistem em descentralizar a produção artística e cultural da UFCA, fomentar a produção artística da comunidade acadêmica e contribuir com a programação artística e cultural na região do Cariri.

II. Coral da UFCA - Participar de ensaios, apresentações e atividades afins do projeto.

III. Escola de Música do Cariri (Emuc) - Participar das atividades do projeto, em especial visando oferecer a prática e o ensino de música à comunidade do Cariri cearense.

IV. Grupo de Sopros e Percussão (GSP) - Participar de ensaios, apresentações e atividades afins do projeto.

V. Núcleo de Flauta Doce (NFD) - Participar de ensaios, apresentações e atividades afins de natureza pedagógica relacionadas às flautas doces.

VI. Teatro Musical - Desenvolver atividades relacionadas à investigação artística e acadêmica das modalidades e possibilidades estéticas do teatro musical no Brasil de maneira geral e no Cariri em particular.

VII. Kariri Sax (Grupo de Saxofones da UFCA) - Participar de ensaios, apresentações, atividades de ensino e pesquisas relacionadas com a prática e performance do saxofone e da música de câmara.

VIII. Museu UFCA - Colaborar para criação e implantação do Museu do Patrimônio Cultural do Cariri (virtual e físico).

IX. Comunicação PROCULT - Auxiliar no planejamento e execução de divulgação, com a produção de peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais das ações da Pró-Reitoria de Cultura (Procult/UFCA).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

- X. Produção Cultural - Colaborar com o planejamento, desenvolvimento e execução de atividades culturais da Procult, realizar pesquisas e estudos em produção cultural e auxiliar no desenvolvimento de ações formativas voltadas para produção e gestão cultural.
- XI. Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais - colaborar com o planejamento, desenvolvimento e execução de pesquisas relacionadas à Cultura, especialmente no Cariri cearense. Atualmente, são realizadas pesquisas sobre: o legado cultural de matriz africana e afro-brasileira em ambientes educacionais e no Cariri em geral; e, por fim, a profissionalização da cultura no Crajubar a partir da atuação das organizações sociais (OSs).
- XII. Orquestra da UFCA - Participar de ensaios, apresentações e atividades afins do projeto.
- XIII. Projeto CICLOS - Colaborar nas atividades do projeto cujo objetivo é fomentar, promover e formar público nos campos da bicicleta, das artes, da cultura e da cidade.
- XIV. Projeto NAVE - Participar de atividades de pesquisa em linguagens artísticas (investigar processos de criação, expressão e realização em suportes e campos diversos das artes).
- XV. Programa Cultura do Movimento - colaborar com o planejamento, organização, desenvolvimento e execução dos projetos: Movimenta UFCA, Lutas na UFCA, Ginástica Laboral na UFCA, Lazer livre e Comover.
- XVI. Projeto Rendimento Esportivo - Participar das atividades de treinamento desportivo e de grupo de estudos e pesquisa ligadas às discussões do corpo e da cultura de movimento como preparação para o desempenho na sua modalidade, representando a UFCA e apoiar as ações da Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento (Cemov/Procult).

DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 14.** Poderá concorrer às bolsas desta seleção estudante que atender cumulativamente aos seguintes requisitos:
- I. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFCA;
 - II. Ter disponibilidade de até 12 horas por semana, limitando-se a um máximo de 60 horas mensais, durante o período de março a dezembro de 2024;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

- III. Não ter parentesco, em até terceiro grau, com o coordenador do programa/projeto o qual pretende concorrer;
- IV. Estar quites com suas obrigações derivadas da participação nos editais da Procult em 2023 (caso tenha participado);
- V. Estão habilitados a receber bolsas e auxílios acadêmicos aqueles discentes cujo vínculo com o curso/matriz curricular não tenha se estendido por prazo superior a I (um) semestre ao tempo padrão de conclusão definido no Projeto Pedagógico do Curso; (Redação dada pela Resolução nº 61/CONSUNI, de 11 de julho de 2019).
- VI. Ter conta corrente pessoa física ativa em uma instituição bancária.

15. Além dos requisitos gerais indicados no item anterior, é preciso que o estudante atenda aos eventuais requisitos específicos associados à vaga (ou às vagas) a que pretende concorrer, os quais estão especificados no anexo I deste edital.

DAS INSCRIÇÕES

16. As inscrições deverão ser feitas por meio do [Forms UFCA \(link para nova página\)](#) entre os dias 15 a 25 de fevereiro de 2024.

17. No formulário de inscrição o candidato deverá fornecer todas as informações e, ainda, anexar a documentação solicitada para efetuar sua inscrição na(s) vaga(s) selecionadas.

DAS SELEÇÕES

18. Cada programa/projeto, com vagas neste edital, terá sua forma específica de seleção, a qual ocorrerá no período de 04 a 06 de março de 2024, presencialmente ou de modo remoto. As definições específicas acerca dos locais (presenciais ou virtuais), dos dias e horários das seleções serão divulgadas oportunamente pela Pró-Reitoria de Cultura.

19. As etapas de seleção e os critérios de avaliação previstos para cada projeto institucional respeitarão o disposto no Anexo III deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

DOS RESULTADOS

- 20.** Os coordenadores dos projetos institucionais deverão registrar a seleção em ata (modelo disponível [aqui](#)) e enviar o resultado das seleções para a Pró-reitoria de Cultura até o dia 06 de março de 2024.
- 21.** O resultado preliminar será divulgado no site da Procult no dia 08 de março de 2024.
- 22.** Todos os formulários de preenchimento, modelos de ata, de termo de compromisso e demais documentos referenciados neste edital estão disponibilizados na página da Procult, site da UFCA, na aba "anexos": [Editais](#).

DOS RECURSOS

- 23.** Da inscrição e dos demais atos do processo seletivo disciplinado neste edital caberá recurso.
- Período para envio de recurso contra o deferimento e indeferimento das inscrições: 28 e 29 de fevereiro de 2024 até 13h.
 - Período para envio de recurso contra o resultado preliminar da seleção: 08 a 11 de março de 2024.
- 24.** Os recursos serão recebidos por meio de formulário específico no [Forms UFCA \(link para nova página\)](#), nos prazos previstos no cronograma deste edital.
- 25.** Cada candidato poderá interpor apenas 1 (um) recurso a cada ato deste processo seletivo, não podendo tal recurso se referir a ato de outro candidato.
- 26.** As decisões referentes aos recursos interpostos não poderão ser objeto de novos recursos e serão divulgadas na página da Procult, nos prazos previstos no cronograma deste edital.
- 27.** Não serão aceitos recursos em desacordo com as normas da presente seção.

DOS DEVERES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

- 28.** Os bolsistas e membros voluntários devem dedicar-se a uma carga horária de até 12 horas por semana, limitando-se a um máximo de 60 horas mensais. Essa dedicação não deve prejudicar suas demais atividades acadêmicas, sendo considerada a possibilidade de compensação de horas, quando necessária.
- 29.** Bolsistas e membros voluntários devem enviar sua frequência mensal preenchida e assinada, no máximo no primeiro dia útil após o mês de referência, para o coordenador de seu programa ou projeto. O coordenador deverá conferir a frequência, solicitar correção, se necessário, assinar e encaminhar, até o 5º dia útil após o mês de referência. O modo de envio das frequências será posteriormente divulgado pela Pró-Reitoria de Cultura.
- 30.** Os participantes dos programas/projetos têm o dever de elaborar e enviar os relatórios parcial e final a que estiverem vinculados, conforme cronograma e meio a serem oportunamente divulgados pela Pró-Reitoria de Cultura.
- 31.** Os bolsistas e membros voluntários dos projetos aprovados neste edital deverão submeter trabalho sobre tema relacionado diretamente ao projeto a que estejam vinculados em evento indicado pela PROCULT ou poderão apresentar produto decorrente das atividades do projeto e que seja avaliado pela Pró-Reitoria como resultado/produto final do projeto. As especificações referentes às modalidades de trabalho aceitas serão oportunamente divulgadas pela Pró-Reitoria de Cultura. Os coordenadores, por sua vez, têm o dever de orientar os estudantes na elaboração do seu trabalho.
- 32.** O não cumprimento pelos participantes dos projetos das obrigações estipuladas neste edital acarretará o término do vínculo e o impedimento de participação nos editais da Procult em 2025.

DOS DEVERES DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS

- 33.** São obrigações dos projetos de cultura ativos em 2024:
- I. Realizar, no mínimo, 3 atividades fora do campus de origem do proponente, preferencialmente, a serem realizadas em outros *campi* da UFCA, podendo ser realizadas em instituições parceiras e/ou externas à UFCA.
 - a) Ressalta-se que caso o projeto não consiga cumprir tal exigência em virtude de comprovada indisponibilidade de recurso pela UFCA, os projetos e seus membros não incorrerão em nenhuma espécie de prejuízo ou punições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

- II. Enviar com antecedência de até (no mínimo) 20 dias as atividades abertas ao público interno e externo para inclusão na agenda da Procult e divulgação;
- III. Mencionar a vinculação do projeto à Pró-Reitoria de Cultura quando da realização de suas ações, adotar a identidade gráfica da Procult em peças de divulgação como arte gráfica, peças publicitárias e audiovisuais, publicações, realização de eventos, redes sociais, entre outras.
- IV. Participar das reuniões de acompanhamento realizadas pela PROCULT a serem realizadas e comunicadas com antecedência.

DA EFETIVAÇÃO DAS BOLSAS, DA VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS E COORDENADOR(A)

- 34.** Os estudantes aprovados com bolsa terão seu cadastro confirmado após envio, pelo(a) coordenador(a) para o e-mail bolsas.procult@ufca.edu.br, no prazo indicado no cronograma disponibilizado adiante neste edital, da seguinte documentação:
 - I. Termo de compromisso do(s) bolsista(s) selecionado(s), disponibilizado na página da Procult, site da UFCA, na aba "anexos": [Editais](#);
 - II. Cópia de documento oficial de identificação com foto(RG, CNH, etc.);
 - III. Cópia do CPF;
 - IV. Comprovante de conta corrente ativa em instituição bancária, individual, em nome do estudante (extratos, fotos de cartão, contrato contendo o número da conta).

- 35.** Os membros voluntários não precisam, obrigatoriamente, passar por seleção. Para vinculação de membros voluntários, até o limite de 05 (cinco) por projeto, basta que o coordenador envie para o e-mail bolsas.procult@ufca.edu.br a seguinte documentação para cada membro voluntário:
 - I. Cópia de RG e CPF;
 - II. Termo de compromisso do voluntário (Modelo disponibilizado na página da Procult, site da UFCA, na aba "anexos": [Editais](#)).

- 36.** O formulário de cadastro de Coordenador(a) deverá ser enviado para o e-mail bolsas.procult@ufca.edu.br pelo Coordenador ou proponente do projeto.

- 37.** O não cumprimento do envio dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

cancelamento da bolsa e esta será transferida para o próximo projeto aprovado sem bolsas na lista de classificação final deste edital ou outro edital da Pró-Reitoria de Cultura.

DO CRONOGRAMA

38. A seleção disciplinada neste edital obedece ao detalhamento do cronograma abaixo.

Atividades	Datas
Divulgação do edital	15 de fevereiro de 2024
Período de inscrição	15 a 25 de fevereiro de 2024
Divulgação da relação de inscritos (Deferidos e Indeferidos)	27 de fevereiro de 2024
Período para envio de recurso contra a lista de deferimento/indeferimento das inscrições	28 e 29 de fevereiro de 2024 até 13h

Divulgação da relação final de inscritos	01 de março de 2024
Período geral para realização das etapas da seleção	04 a 06 de março de 2024
Envio dos resultados das seleções pelos coordenadores para a Procult	06 de março de 2024
Divulgação do resultado preliminar da seleção	08 de março de 2024
Período para envio de recurso contra o resultado preliminar da seleção	08 a 11 de março de 2024
Análise dos recursos e reavaliação dos projetos	11 e 12 de março de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Resultado dos recursos do resultado preliminar da avaliação	13 de março de 2024
Divulgação do resultado final da seleção	13 de março de 2024
Envio da documentação para registro do projeto, efetivação das bolsas e vínculo de membro voluntário (conforme o caso)	14 e 15 de março
Início das atividades	18 de março

DO COMITÊ GESTOR

39. O Comitê Gestor será constituído por servidores pertencentes ao quadro da PROCULT.
40. O Comitê realizará a gestão do processo seletivo disposto neste edital.
41. O Comitê Gestor avaliará e decidirá possíveis casos omissos do processo seletivo disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

42. É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, salvo àqueles casos que forem definidos e justificados em resoluções específicas da UFCA.
 - I. Excetua-se da vedação deste artigo as permissões de acúmulo de bolsas e auxílios financeiros que forem definidas e justificadas em resoluções específicas da UFCA.
43. No âmbito da Pró-Reitoria de Cultura, incluindo o presente edital, será permitido ao estudante no máximo o estabelecimento de 01 (um) vínculo como bolsista e 01 (um) vínculo como membro voluntário simultaneamente, ou 02 (dois) vínculos como membro voluntário simultaneamente.
44. Os bolsistas e membros voluntários não criarão qualquer vínculo funcional ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

empregatício com a UFCA.

- 45.** O termo de compromisso referente à concessão de bolsa será rescindido automaticamente por perda da condição de aluno regular do curso de graduação.
- 46.** No caso de não preenchimento das bolsas deste edital, estas poderão ser remanejadas para quaisquer outros projetos ou ações vinculadas à Procult.
- 47.** A quantidade e a duração das bolsas deste edital serão efetivadas mediante disponibilidade orçamentária e financeira.
- 48.** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Procult, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 49.** O apoio da Procult deverá ser citado em todas as ações públicas e as marcas aplicadas em todo material impresso ou eletrônico dos projetos aprovados neste edital.
- 50.** A Procult não se responsabiliza por erros de preenchimento pelo candidato quando de sua inscrição no Forms UFCA ou por intercorrências em qualquer etapa deste edital motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, erros em sistemas, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.
- 51.** Antes de inscrever-se o candidato deverá conhecer todo o teor deste edital e certificar-se de que atende aos seus requisitos, conforme a área ou as áreas de inscrição escolhidas.
- 52.** A inscrição do candidato nesta seleção implica sua aceitação às normas deste edital (incluindo as alteradas/adicionadas por eventuais aditivos) e às orientações contidas nos comunicados eventualmente publicados no site da Pró-Reitoria de Cultura, na seção referente ao presente edital.
- 53.** O candidato que estiver inscrito em mais de uma seleção, dentre as do presente edital, está ciente que pode acontecer choque de horários entre as etapas das seleções, hipótese em que terá de abrir mão da realização de alguma(s) etapa(s) para que possa realizar a etapa da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

seleção de sua preferência.

54. Eventuais recursos contra atividades deste edital só serão aceitos nos termos indicados neste edital. Recursos enviados em dia, hora ou canal diferente dos indicados no edital não serão considerados.


55. O candidato inscrito nesta seleção compromete-se a consultar com frequência o site da Pró-Reitoria de Cultura, em especial a seção de editais, e o e-mail informado no ato de inscrição, a fim de atualizar-se sobre os fatos desta seleção, incluindo eventuais aditivos, erratas e comunicados.

56. O candidato inscrito e aprovado dentro do número de vagas será convocado pelo e-mail indicado no ato de inscrição, devendo, em até 2 dias úteis, conforme cronograma disposto acima, aceitar ou recusar a bolsa.

57. Para dirimir eventuais dúvidas sobre o processo seletivo, deve-se contatar a Procult por meio do e-mail bolsas.procult@ufca.edu.br.

58. Os casos omissos serão julgados e avaliados pelo Comitê Gestor deste edital.

Juazeiro do Norte, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **AGLAÍZE DA SILVA DAMASCENO LEVY**
Data: 15/02/2024 14:52:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGLAÍZE DA SILVA DAMASCENO LEVY
PRÓ-REITORA DE CULTURA
SIAPE: 1823023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2024/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA
PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS EM 2024

ANEXO I - ÁREAS, PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS E VAGAS

Áreas	Pré-requisitos específicos	Vagas
Programa Circulô - jornalismo	Cursar graduação em Jornalismo	1
Programa Circulô - geral	-	1
Programa Cultura do Movimento - Geral	-	2
Programa Cultura do Movimento - Design	Cursar graduação em Design	1
Programa Cultura do Movimento - Jornalismo	Cursar graduação em Jornalismo	1
Coral da UFCA	-	8
Escola de Música do Cariri (EMUC)	-	4
Grupo de Sopros e Percussão (GSP)	-	3
Kariri Sax (Grupo de Saxofones da UFCA)	-	3
Museu UFCA	Cursar graduação em biblioteconomia a partir do 4º semestre	1
Comunicação PROCULT	Cursar graduação em da biblioteconomia, ciência Computação ou jornalismo	6
Núcleo de Flauta Doce (NFD)	-	1
Produção Cultural - jornalismo	Cursar graduação em jornalismo	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Produção Cultural - design	Cursar graduação em design	1
Produção Cultural - geral	-	1

Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais	-	6
Orquestra da UFCA	-	8
Projeto CICLOS	Cursar graduação em design a partir do 2º semestre	1
Projeto NAVE - Núcleo Artes	Cursar graduação em design a partir do 2º semestre	1
Projeto Rendimento Esportivo - Modalidades Coletivas - todos os gêneros	Possuir comprovado rendimento esportivo na modalidade esportiva	6
Projeto Rendimento Esportivo - Modalidades Individuais - todos os gêneros	Possuir comprovado rendimento esportivo na modalidade esportiva	2
Teatro Musical	-	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2024/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA
PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS EM 2024

ANEXO II - PONTUAÇÃO - RENDIMENTO ESPORTIVO

Ano	Título	Mundial	Panamericano	Sulamericano	Nacional	Regional	Estadual	Local
2023	1º lugar	1000	900	800	700	400	300	100
	2º lugar	975	875	775	675	375	275	75
	3º lugar	950	850	750	650	350	250	50
2022	1º lugar	850	750	650	550	250	150	40
	2º lugar	825	725	625	525	225	100	30
	3º lugar	800	700	600	500	200	75	20
2021	1º lugar	700	600	500	400	100	50	10
	2º lugar	675	575	475	375	75	25	9
	3º lugar	650	550	450	350	50	15	8
2020	1º lugar	550	450	350	250	25	10	5
	2º lugar	525	425	325	225	15	5	3
	3º lugar	500	400	300	200	5	3	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2024/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS EM 2024

ANEXO III - ETAPAS DA SELEÇÃO

PROJETO/PROGRAMA	ETAPAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Programa Circulô	Etapa 1: · Carta de intenção (eliminatória, até 3 pontos); Etapa 2: · Entrevista (classificatória, até 7 pontos).	As etapas terão os seguintes critérios de avaliação: a) habilidade comunicacional; b) disponibilidade para viagens curtas com duração de até dois turnos; c) domínio das plataformas digitais; d) noção básica de fotografia, captação de áudio e vídeo. Além desses critérios, há também os específicos: a) habilidade com assessoria de imprensa (apenas para a vaga do curso de jornalismo); b) conhecimentos de produção cultural (apenas para a vaga geral). A carta de intenção deve ser enviada pelo formulário do Forms UFCA no ato de inscrição. As notas abaixo de 1,5 na carta de intenção serão eliminadas automaticamente. Após resultado das cartas de intenção, os candidatos serão convocados para a etapa de entrevistas. A nota final da seleção consistirá na soma das notas obtidas nas duas etapas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Programa Cultura do Movimento	Etapa única: · Entrevista (até 10 pontos).	A entrevista terá os seguintes critérios de avaliação: a) clareza e objetividade; b) capacidade para propor ideias e liderança; c) histórico de participação e organização de eventos; d) experiência com ações que envolvam a cultura do movimento. A nota obtida na entrevista corresponderá à nota final da seleção.
Coral da UFCA	Etapa única: · Entrevista e audição (até 10 pontos).	Coral da UFCA Pré-requisito: ser estudante regular de um dos cursos da UFCA. A seleção se baseará em três critérios: a) experiência com música vocal, participação em corais e trabalho com produção musical, observada em entrevista e apresentação de portfólio artístico ou currículo lattes com registro de atividades artísticas (link para a página). b) performance avaliada a partir da canção de duas músicas: <ul style="list-style-type: none">• Uma música de livre escolha;• Outra música cuja partitura consta no link: https://drive.google.com/file/d/1wXZS2snYGOLiv3HMuIFAg4bKrK_dRtaZ/view?usp=sharing• Ambas as músicas serão cantadas à capela.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

		<p>A música cuja partitura está disponível pelo link acima deve ser cantada de acordo com o naipe do/a candidato/a. Também pode ser solicitado que o/a candidato/a cante um trecho da voz de outro naipe.</p> <p>As pessoas que atuarem como bolsistas do coral deverão participar de todos os ensaios do grupo, das reuniões de planejamento das ações e de todas as apresentações musicais.</p>
Escola de Música do Cariri (Emuc)	<p>Etapa 1: · Análise de carta de intenção (até 10 pontos);</p> <p>Etapa 2: · Entrevista (até 10 pontos).</p>	<p>a) análise de uma carta de intenção redigida pelo candidato em que explique suas motivações para a bolsa e proposta de um curso para a Emuc; b) entrevista.</p> <p>Ambas as etapas têm estes critérios de avaliação: clareza na exposição; consistência metodológica e viabilidade de execução. A carta referente à primeira etapa deverá ser enviada pelo formulário do Forms UFCA no ato de inscrição. A nota final consistirá na média das notas obtidas nas duas etapas.</p>
Grupo de Sopros e Percussão (GSP)	<p>Etapa única · Entrevista/execução de música (até 10 pontos).</p>	<p>A seleção para o GSP terá etapa única (até 10 pontos) que consistirá em entrevista/execução de música de livre escolha. Os critérios de avaliação são:</p> <p>a) habilidades ao instrumento; b) disponibilidade; c) afinidade ao projeto.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

		A nota obtida na etapa única corresponderá à nota final da seleção.
Kariri Sax (Grupo de Saxofones da UFCA)	<p>Etapa 1:</p> <ul style="list-style-type: none">Análise do Histórico escolar (até 10 pontos); <p>Etapa 2:</p> <ul style="list-style-type: none">Performance musical (até 10 pontos).	<p>Execução de duas peças: a primeira de livre escolha e a segunda, disponível neste link. A performance poderá ser em qualquer um dos saxofones (soprano, alto, tenor ou barítono).</p> <p>Poderá ser usado um saxofone diferente para cada peça. Em único e-mail deverá ser enviado o Histórico escolar em formato PDF e a performance das duas peças em formato de vídeo (somente 1 vídeo para as duas músicas). O vídeo deverá ser por meio de um link no youtube ou google drive, isso, criado pelo candidato.</p> <p>O Histórico Escolar e o Link da performance deverão ser enviados para o e-mail: karirisax@ufca.edu.br. A nota final da seleção será a média das duas etapas, sendo 7 a média mínima para aprovação.</p>
Museu UFCA	<p>Etapa 1:</p> <ul style="list-style-type: none">Prova escrita (até 10 pontos); <p>Etapa 2:</p> <ul style="list-style-type: none">Entrevista (até 10 pontos).	<p>a) prova escrita sobre os temas: museologia, museu virtual e técnicas de preservação;</p> <p>b) entrevista.</p> <p>Ambas as etapas terão os seguintes critérios de avaliação:</p> <p>a) conhecimento em organização e tratamento de documentação museológica;</p> <p>b) conhecimento e aplicabilidade no Programa Tainacan;</p> <p>c) conhecimento em catalogação, classificação, indexação e preservação de documentos. A nota final da seleção consistirá na média das notas obtidas nas duas etapas.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Comunicação PROCULT	Etapa 1: · Análise de carta de intenção (até 10 pontos); Etapa 2: · Entrevista (até 10 pontos).	A primeira etapa é classificatória e eliminatória, sendo 7 a nota mínima de aprovação para a próxima etapa. Os critérios de avaliação são: a) coerência e coesão textual (até 3,33 pontos); b) respeito aos direitos humanos (até 3,33 pontos); c) vivências na área cultural (até 3,33 pontos). A segunda etapa tem os seguintes critérios de avaliação: a) capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias contidas na carta de intenção; b) explicitação de afinidade do estudante com a área da comunicação social; e c) disponibilidade de tempo satisfatório para o setor. A carta de intenção deve ser enviada para o e-mail comunicacao.procult@ufca.edu.br , no dia em que o candidato se inscrever. A nota final da seleção consistirá na média das notas obtidas nas duas etapas, sendo 7 a nota mínima para aprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Núcleo de Flauta Doce (NFD)	Etapa 1: · Prova prática (até 4 pontos); Etapa 2: · Entrevista (até 06 pontos).	1ª etapa: o estudante deverá executar duas peças de livre escolha (uma na flauta doce soprano, outra na flauta doce contralto). Os critérios de avaliação dessa etapa são: a) qualidade sonora (até 2 pontos); b) uso correto das técnicas específicas de flauta doce (respiração, articulação, ornamentos, por exemplo), (até 1 ponto); c) grau de dificuldade das peças escolhidas (até 1 ponto). 2ª etapa: o estudante será questionado sobre sua experiência com a flauta doce, motivações e habilidades específicas necessárias à ação como bolsista, como, por exemplo, cuidar das redes sociais, funções de arquivista musical, capacidade de elaborar arranjos. Os critérios de avaliação dessa etapa são os seguintes: a) disponibilidade de tempo (até 3 pontos); b) habilidades específicas como bolsista (até 2 pontos); experiência com atividades vinculadas ao instrumento (até 1 ponto). A nota final da seleção será obtida mediante a soma das notas das duas etapas.
------------------------------------	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Produção (Nuproc)	Cultural	<p>Etapa 1: · Carta de intenção (eliminatória até 03 pontos);</p> <p>Etapa 2: · Entrevista (eliminatória e classificatória até 07 pontos).</p>	<p>Ambas as etapas têm os seguintes critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) boa habilidade comunicacional;b) interesse em ministrar cursos, aulas e oficinas;c) domínio básico das plataformas digitais;d) noções de fotografia, divulgações, captação de áudio e vídeo;e) conhecimentos de produção cultural;f) boa capacidade de relacionamento com o público. <p>Além desses critérios, há também os específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) habilidade com assessoria de imprensa e/ou comunicação integrada (apenas para a vaga do curso de jornalismo);b) domínio do design gráfico (apenas para a vaga do curso de design). <p>A nota final da seleção será calculada a partir da soma das notas obtidas nas duas etapas. Notas abaixo de 2,0 na carta ou abaixo de 5,0 na entrevista eliminarão automaticamente. Os candidatos selecionados após a avaliação das cartas serão convocados para a etapa de entrevistas.</p>
------------------------------	-----------------	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais	<p>Etapa 1:</p> <ul style="list-style-type: none">· Carta de intenção (até 10 pontos); <p>Etapa 2:</p> <ul style="list-style-type: none">· Entrevista sobre a relação entre cultura e sociedade e sobre os métodos e as técnicas de pesquisa social e cultural (até 10 pontos).	<p>A carta de intenções é de caráter classificatório e eliminatório, sendo 7 a nota mínima de aprovação para a próxima etapa. Seus critérios de avaliação são:</p> <ul style="list-style-type: none">a) coerência e coesão textual;b) precisão conceitual;c) domínio dos temas abordados;d) relação com a pesquisa em cultura. <p>A entrevista terá os seguintes critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) capacidade comunicacional;b) precisão conceitual;c) domínio dos temas abordados; relação com a cultura. A nota final da seleção é calculada a partir da média obtida nas duas etapas.
--	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Orquestra da UFCA	Etapa única: · Currículo artístico, entrevista, prova prática (até 10 pontos).	<p>A seleção da Orquestra da UFCA será realizada em etapa única (até 10 pontos), consistindo em currículo artístico e entrevista (até 3 pontos) seguida de prova prática com execução de três peças:</p> <ul style="list-style-type: none">a) uma peça de livre escolha (até 1,5 ponto);b) uma peça do repertório da orquestra, disponível aqui (link para outra página), (até 1,5 ponto);c) uma peça sorteada na hora para leitura à primeira vista, em que o candidato deverá comprovar habilidade técnico-musical específica em seu instrumento (até 1,5 ponto). <p>Além disso, será avaliada a adesão do candidato ao perfil do grupo (até 2,5 pontos). Os critérios de avaliação, são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">a) para análise de currículo artístico e entrevista: experiência artística; experiência musical; expectativa de assiduidade;b) para peças de livre escolha, repertório da orquestra e leitura à primeira vista: acuidade melódica; acuidade rítmica; controle dinâmico; e domínio fraseológico;c) para adesão ao perfil do grupo: necessidade do instrumento para o grupo; características expressivas; prontidão para as funções administrativas, técnicas e musicais necessárias para o funcionamento da orquestra. <p>O currículo artístico deverá ser enviado em data anterior à entrevista para o e-mail orquestra@ufca.edu.br. A nota final da seleção consistirá na nota obtida na etapa única.</p>
--------------------------	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Projeto CICLOS	Etapa 1: · Entrevista (até 10 pontos); Etapa 2: · Avaliação de currículo e portfólio (até 10 pontos).	A seleção do CICLOS acontecerá em duas etapas: a) entrevista (até 10 pontos) e b) avaliação de currículo (uma lauda/2.100 caracteres, incluindo os espaços) c) portfólio (até 10 pontos). Ambas as etapas têm como critérios de avaliação: a) competências e habilidades nos campos: pesquisa acadêmica, desenho (analógico e digital), fotografia e design gráfico; b) projetos: organização, planejamento e realização de ações. O currículo e o portfólio devem ser enviados pelo candidato/a pelo formulário Forms UFCA no ato da inscrição. A nota final da seleção será a soma das notas obtidas nas duas etapas.
-----------------------	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Projeto NAVE - Núcleo Artes	Etapa 1: · Entrevista (até 10 pontos); Etapa 2: · Avaliação de currículo e portfólio (até 10 pontos).	A seleção do NAVE acontecerá em duas etapas: a) entrevista (até 10 pontos) e b) avaliação de currículo (uma lauda/2.100 caracteres, incluindo os espaços) e portfólio (até 10 pontos). Ambas as etapas têm como critérios de avaliação: a) competências e habilidades nos campos: pesquisa acadêmica, desenho (analógico e digital), fotografia e design gráfico; b) projetos: organização, planejamento e realização de ações. O currículo e o portfólio devem ser enviados pelo candidato/a pelo formulário Forms UFCA no ato da inscrição. A nota final da seleção será a média das notas obtidas nas duas etapas.
------------------------------------	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Projeto Rendimento Esportivo	Etapa 1: · Currículo e planejamento esportivo; Etapa 2: · Entrevista.	<p>O projeto selecionará bolsistas em duas etapas (até 1000 pontos cada).</p> <p>1ª etapa - Currículo e planejamento esportivo: serão observados o planejamento e o currículo esportivos e contabilizada a pontuação para cada título apresentado pelo candidato conforme tabela do anexo II deste edital.</p> <ul style="list-style-type: none">a) O currículo e planejamento esportivo deverá conter as fotos dos títulos conquistados e deve ser enviado, em formato PDF, no ato da inscrição.b) Serão considerados: medalhas, troféus, documentos e fotos do ato de premiação dos resultados obtidos em competições. O currículo e planejamento esportivo deve ser criado preenchendo-se modelo disponível nesta pasta (link para nova página) e deverá ser enviado, juntamente com os comprovantes, pelo formulário do Forms UFCA no ato de inscrição. <p>2ª etapa - Entrevista: será considerado o desempenho do candidato segundo os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) clareza e objetividade;b) histórico na modalidade esportiva em que concorre;c) experiência com o processo de formação e treinamento de equipes (seleções) esportivas. <p>As medalhas, troféus, documentos ou fotos do ato de premiação dos resultados obtidos em competições deverão ser apresentadas nesta</p>
-------------------------------------	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

		etapa. A nota final da seleção será a soma das notas obtidas nas duas etapas.
Teatro Musical	Etapa única: · Currículo artístico, entrevista, prova prática (até 10 pontos).	<p>A seleção da Teatro Musical será realizada em etapa única (até 10 pontos), consistindo em currículo artístico e entrevista (até 2 pontos) seguida de prova prática em que o candidato deverá:</p> <p>a) executar uma peça de livre escolha (até 2 pontos); b) executar uma ou mais das peças de confronto do repertório do grupo (até 2 pontos), disponível neste link (link para nova página); c) ler um trecho do texto do musical a ser trabalhado este semestre, disponível neste link (link para nova página) (até 2 pontos). Além disso, será avaliada a adesão do candidato ao perfil do grupo (até 2 pontos).</p> <p>Os critérios de avaliação são os seguintes:</p> <p>a) para análise de currículo artístico e entrevista: experiência artística; experiência musical; experiência teatral; expectativa de assiduidade; b) para repertório: acuidade melódica; acuidade rítmica; controle dinâmico; domínio fraseológico; c) para adesão ao perfil do grupo: necessidade do naipe para o grupo; perfil da personagem; características expressivas; prontidão para as funções administrativas, técnicas e artísticas necessárias para o funcionamento do grupo.</p> <p>O currículo artístico deverá ser enviado em data anterior à entrevista para o e-mail teatro.musical@ufca.edu.br. A nota final da seleção consistirá na nota obtida na etapa única.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2024/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA
PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS EM 2024

ANEXO I - ÁREAS, PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS E VAGAS

Áreas	Pré-requisitos específicos	Vagas
Programa Circulô - jornalismo	Cursar graduação em Jornalismo	1
Programa Circulô - geral	-	1
Programa Cultura do Movimento - Geral	-	2
Programa Cultura do Movimento - Design	Cursar graduação em Design	1
Programa Cultura do Movimento - Jornalismo	Cursar graduação em Jornalismo	1
Coral da UFCA	-	8
Escola de Música do Cariri (EMUC)	-	4
Grupo de Sopros e Percussão (GSP)	-	3
Kariri Sax (Grupo de Saxofones da UFCA)	-	3
Museu UFCA	Cursar graduação em biblioteconomia a partir do 4º semestre	1
Comunicação PROCULT	Cursar graduação em da biblioteconomia, ciência Computação ou jornalismo	6
Núcleo de Flauta Doce (NFD)	-	1
Produção Cultural - jornalismo	Cursar graduação em jornalismo	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Produção Cultural - design	Cursar graduação em design	1
Produção Cultural - geral	-	1

Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais	-	6
Orquestra da UFCA	-	8
Projeto CICLOS	Cursar graduação em design a partir do 2º semestre	1
Projeto NAVE - Núcleo Artes	Cursar graduação em design a partir do 2º semestre	1
Projeto Rendimento Esportivo - Modalidades Coletivas - todos os gêneros	Possuir comprovado rendimento esportivo na modalidade esportiva	6
Projeto Rendimento Esportivo - Modalidades Individuais - todos os gêneros	Possuir comprovado rendimento esportivo na modalidade esportiva	2
Teatro Musical	-	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2024/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA
PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS EM 2024

ANEXO II - PONTUAÇÃO - RENDIMENTO ESPORTIVO

Ano	Título	Mundial	Panamericano	Sulamericano	Nacional	Regional	Estadual	Local
2023	1º lugar	1000	900	800	700	400	300	100
	2º lugar	975	875	775	675	375	275	75
	3º lugar	950	850	750	650	350	250	50
2022	1º lugar	850	750	650	550	250	150	40
	2º lugar	825	725	625	525	225	100	30
	3º lugar	800	700	600	500	200	75	20
2021	1º lugar	700	600	500	400	100	50	10
	2º lugar	675	575	475	375	75	25	9
	3º lugar	650	550	450	350	50	15	8
2020	1º lugar	550	450	350	250	25	10	5
	2º lugar	525	425	325	225	15	5	3
	3º lugar	500	400	300	200	5	3	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2024/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS EM 2024

ANEXO III - ETAPAS DA SELEÇÃO

PROJETO/PROGRAMA	ETAPAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Programa Circulô	Etapa 1: · Carta de intenção (eliminatória, até 3 pontos); Etapa 2: · Entrevista (classificatória, até 7 pontos).	As etapas terão os seguintes critérios de avaliação: a) habilidade comunicacional; b) disponibilidade para viagens curtas com duração de até dois turnos; c) domínio das plataformas digitais; d) noção básica de fotografia, captação de áudio e vídeo. Além desses critérios, há também os específicos: a) habilidade com assessoria de imprensa (apenas para a vaga do curso de jornalismo); b) conhecimentos de produção cultural (apenas para a vaga geral). A carta de intenção deve ser enviada pelo formulário do Forms UFCA no ato de inscrição. As notas abaixo de 1,5 na carta de intenção serão eliminadas automaticamente. Após resultado das cartas de intenção, os candidatos serão convocados para a etapa de entrevistas. A nota final da seleção consistirá na soma das notas obtidas nas duas etapas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Programa Cultura do Movimento	Etapa única: · Entrevista (até 10 pontos).	A entrevista terá os seguintes critérios de avaliação: a) clareza e objetividade; b) capacidade para propor ideias e liderança; c) histórico de participação e organização de eventos; d) experiência com ações que envolvam a cultura do movimento. A nota obtida na entrevista corresponderá à nota final da seleção.
Coral da UFCA	Etapa única: · Entrevista e audição (até 10 pontos).	Coral da UFCA Pré-requisito: ser estudante regular de um dos cursos da UFCA. A seleção se baseará em três critérios: a) experiência com música vocal, participação em corais e trabalho com produção musical, observada em entrevista e apresentação de portfólio artístico ou currículo lattes com registro de atividades artísticas (link para a página). b) performance avaliada a partir da canção de duas músicas: <ul style="list-style-type: none">• Uma música de livre escolha;• Outra música cuja partitura consta no link: https://drive.google.com/file/d/1wXZS2snYGOLlv3HMuIFAg4bKrK_dRtaZ/view?usp=sharing• Ambas as músicas serão cantadas à capela. A música cuja partitura está disponível pelo link acima deve ser cantada de acordo com o naipe do/a candidato/a. Também pode ser solicitado que o/a candidato/a cante um trecho da voz de outro naipe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

		As pessoas que atuarem como bolsistas do coral deverão participar de todos os ensaios do grupo, das reuniões de planejamento das ações e de todas as apresentações musicais.
Escola de Música do Cariri (Emuc)	Etapa 1: · Análise de carta de intenção (até 10 pontos); Etapa 2: · Entrevista (até 10 pontos).	a) análise de uma carta de intenção redigida pelo candidato em que explique suas motivações para a bolsa e proposta de um curso para a Emuc; b) entrevista. Ambas as etapas têm estes critérios de avaliação: clareza na exposição; consistência metodológica e viabilidade de execução. A carta referente à primeira etapa deverá ser enviada pelo formulário do Forms UFCA no ato de inscrição. A nota final consistirá na média das notas obtidas nas duas etapas.
Grupo de Sopros e Percussão (GSP)	Etapa única · Entrevista/execução de música (até 10 pontos).	A seleção para o GSP terá etapa única (até 10 pontos) que consistirá em entrevista/execução de música de livre escolha. Os critérios de avaliação são: a) habilidades ao instrumento; b) disponibilidade; c) afinidade ao projeto. A nota obtida na etapa única corresponderá à nota final da seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Kariri Sax (Grupo de Saxofones da UFCA)	Etapa 1: · Análise do Histórico escolar (até 10 pontos); Etapa 2: · Performance musical (até 10 pontos).	Execução de duas peças: a primeira de livre escolha e a segunda, disponível neste link . A performance poderá ser em qualquer um dos saxofones (soprano, alto, tenor ou barítono). Poderá ser usado um saxofone diferente para cada peça. Em único e-mail deverá ser enviado o Histórico escolar em formato PDF e a performance das duas peças em formato de vídeo (somente 1 vídeo para as duas músicas). O vídeo deverá ser por meio de um link no youtube ou google drive, isso, criado pelo candidato. O Histórico Escolar e o Link da performance deverão ser enviados para o e-mail: karirisax@ufca.edu.br. A nota final da seleção será a média das duas etapas, sendo 7 a média mínima para aprovação.
Museu UFCA	Etapa 1: · Prova escrita (até 10 pontos); Etapa 2: · Entrevista (até 10 pontos).	a) prova escrita sobre os temas: museologia, museu virtual e técnicas de preservação; b) entrevista. Ambas as etapas terão os seguintes critérios de avaliação: a) conhecimento em organização e tratamento de documentação museológica; b) conhecimento e aplicabilidade no Programa Tainacan; c) conhecimento em catalogação, classificação, indexação e preservação de documentos. A nota final da seleção consistirá na média das notas obtidas nas duas etapas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Comunicação PROCULT	Etapa 1: · Análise de carta de intenção (até 10 pontos); Etapa 2: · Entrevista (até 10 pontos).	A primeira etapa é classificatória e eliminatória, sendo 7 a nota mínima de aprovação para a próxima etapa. Os critérios de avaliação são: a) coerência e coesão textual (até 3,33 pontos); b) respeito aos direitos humanos (até 3,33 pontos); c) vivências na área cultural (até 3,33 pontos). A segunda etapa tem os seguintes critérios de avaliação: a) capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias contidas na carta de intenção; b) explicitação de afinidade do estudante com a área da comunicação social; e c) disponibilidade de tempo satisfatório para o setor. A carta de intenção deve ser enviada para o e-mail comunicacao.procult@ufca.edu.br , no dia em que o candidato se inscrever. A nota final da seleção consistirá na média das notas obtidas nas duas etapas, sendo 7 a nota mínima para aprovação.
----------------------------	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Núcleo de Flauta Doce (NFD)	Etapa 1: · Prova prática (até 4 pontos); Etapa 2: · Entrevista (até 06 pontos).	1ª etapa: o estudante deverá executar duas peças de livre escolha (uma na flauta doce soprano, outra na flauta doce contralto). Os critérios de avaliação dessa etapa são: a) qualidade sonora (até 2 pontos); b) uso correto das técnicas específicas de flauta doce (respiração, articulação, ornamentos, por exemplo), (até 1 ponto); c) grau de dificuldade das peças escolhidas (até 1 ponto). 2ª etapa: o estudante será questionado sobre sua experiência com a flauta doce, motivações e habilidades específicas necessárias à ação como bolsista, como, por exemplo, cuidar das redes sociais, funções de arquivista musical, capacidade de elaborar arranjos. Os critérios de avaliação dessa etapa são os seguintes: a) disponibilidade de tempo (até 3 pontos); b) habilidades específicas como bolsista (até 2 pontos); experiência com atividades vinculadas ao instrumento (até 1 ponto). A nota final da seleção será obtida mediante a soma das notas das duas etapas.
------------------------------------	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Produção Cultural (Nuproc)	<p>Etapa 1: · Carta de intenção (eliminatória até 03 pontos);</p> <p>Etapa 2: · Entrevista (eliminatória e classificatória até 07 pontos).</p>	<p>Ambas as etapas têm os seguintes critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) boa habilidade comunicacional;b) interesse em ministrar cursos, aulas e oficinas;c) domínio básico das plataformas digitais;d) noções de fotografia, divulgações, captação de áudio e vídeo;e) conhecimentos de produção cultural;f) boa capacidade de relacionamento com o público. <p>Além desses critérios, há também os específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) habilidade com assessoria de imprensa e/ou comunicação integrada (apenas para a vaga do curso de jornalismo);b) domínio do design gráfico (apenas para a vaga do curso de design). <p>A carta de intenção deve ser enviada pelo formulário do Forms UFCA no ato de inscrição.</p> <p>A nota final da seleção será calculada a partir da soma das notas obtidas nas duas etapas. Notas abaixo de 2,0 na carta ou abaixo de 5,0 na entrevista eliminarão automaticamente. Os candidatos selecionados após a avaliação das cartas serão convocados para a etapa de entrevistas.</p>
-----------------------------------	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais	<p>Etapa 1: · Carta de intenção (até 10 pontos);</p> <p>Etapa 2: · Entrevista sobre a relação entre cultura e sociedade e sobre os métodos e as técnicas de pesquisa social e cultural (até 10 pontos).</p>	<p>A carta de intenções é de caráter classificatório e eliminatório, sendo 7 a nota mínima de aprovação para a próxima etapa. Seus critérios de avaliação são:</p> <ul style="list-style-type: none">a) coerência e coesão textual;b) precisão conceitual;c) domínio dos temas abordados;d) relação com a pesquisa em cultura. <p>A carta de intenção deve ser enviada pelo formulário do Forms UFCA no ato de inscrição.</p> <p>A entrevista terá os seguintes critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) capacidade comunicacional;b) precisão conceitual;c) domínio dos temas abordados; relação com a cultura. A nota final da seleção é calculada a partir da média obtida nas duas etapas.
--	---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Orquestra da UFCA	Etapa única: · Currículo artístico, entrevista, prova prática (até 10 pontos).	<p>A seleção da Orquestra da UFCA será realizada em etapa única (até 10 pontos), consistindo em currículo artístico e entrevista (até 3 pontos) seguida de prova prática com execução de três peças:</p> <ul style="list-style-type: none">a) uma peça de livre escolha (até 1,5 ponto);b) uma peça do repertório da orquestra, disponível aqui (link para outra página), (até 1,5 ponto);c) uma peça sorteada na hora para leitura à primeira vista, em que o candidato deverá comprovar habilidade técnico-musical específica em seu instrumento (até 1,5 ponto). <p>Além disso, será avaliada a adesão do candidato ao perfil do grupo (até 2,5 pontos). Os critérios de avaliação, são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">a) para análise de currículo artístico e entrevista: experiência artística; experiência musical; expectativa de assiduidade;b) para peças de livre escolha, repertório da orquestra e leitura à primeira vista: acuidade melódica; acuidade rítmica; controle dinâmico; e domínio fraseológico;c) para adesão ao perfil do grupo: necessidade do instrumento para o grupo; características expressivas; prontidão para as funções administrativas, técnicas e musicais necessárias para o funcionamento da orquestra. <p>O currículo artístico deverá ser enviado em data anterior à entrevista para o e-mail orquestra@ufca.edu.br. A nota final da seleção consistirá na nota obtida na etapa única.</p>
--------------------------	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Projeto CICLOS	Etapa 1: · Entrevista (até 10 pontos); Etapa 2: · Avaliação de currículo e portfólio (até 10 pontos).	A seleção do CICLOS acontecerá em duas etapas: a) entrevista (até 10 pontos) e b) avaliação de currículo (uma lauda/2.100 caracteres, incluindo os espaços) c) portfólio (até 10 pontos). Ambas as etapas têm como critérios de avaliação: a) competências e habilidades nos campos: pesquisa acadêmica, desenho (analógico e digital), fotografia e design gráfico; b) projetos: organização, planejamento e realização de ações. O currículo e o portfólio devem ser enviados pelo candidato/a pelo formulário Forms UFCA no ato da inscrição. A nota final da seleção será a soma das notas obtidas nas duas etapas.
-----------------------	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Projeto NAVE - Núcleo Artes	Etapa 1: · Entrevista (até 10 pontos); Etapa 2: · Avaliação de currículo e portfólio (até 10 pontos).	A seleção do NAVE acontecerá em duas etapas: a) entrevista (até 10 pontos) e b) avaliação de currículo (uma lauda/2.100 caracteres, incluindo os espaços) e portfólio (até 10 pontos). Ambas as etapas têm como critérios de avaliação: a) competências e habilidades nos campos: pesquisa acadêmica, desenho (analógico e digital), fotografia e design gráfico; b) projetos: organização, planejamento e realização de ações. O currículo e o portfólio devem ser enviados pelo candidato/a pelo formulário Forms UFCA no ato da inscrição. A nota final da seleção será a média das notas obtidas nas duas etapas.
------------------------------------	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

Projeto Rendimento Esportivo	Etapa 1: · Currículo e planejamento esportivo; Etapa 2: · Entrevista.	<p>O projeto selecionará bolsistas em duas etapas (até 1000 pontos cada).</p> <p>1ª etapa - Currículo e planejamento esportivo: serão observados o planejamento e o currículo esportivos e contabilizada a pontuação para cada título apresentado pelo candidato conforme tabela do anexo II deste edital.</p> <ul style="list-style-type: none">a) O currículo e planejamento esportivo deverá conter as fotos dos títulos conquistados e deve ser enviado, em formato PDF, no ato da inscrição.b) Serão considerados: medalhas, troféus, documentos e fotos do ato de premiação dos resultados obtidos em competições. O currículo e planejamento esportivo deve ser criado preenchendo-se modelo disponível nesta pasta (link para nova página) e deverá ser enviado, juntamente com os comprovantes, pelo formulário do Forms UFCA no ato de inscrição. <p>2ª etapa - Entrevista: será considerado o desempenho do candidato segundo os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) clareza e objetividade;b) histórico na modalidade esportiva em que concorre;c) experiência com o processo de formação e treinamento de equipes (seleções) esportivas. <p>As medalhas, troféus, documentos ou fotos do ato de premiação dos resultados obtidos em competições deverão ser apresentadas nesta</p>
-------------------------------------	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

		etapa. A nota final da seleção será a soma das notas obtidas nas duas etapas.
Teatro Musical	Etapa única: · Currículo artístico, entrevista, prova prática (até 10 pontos).	<p>A seleção da Teatro Musical será realizada em etapa única (até 10 pontos), consistindo em currículo artístico e entrevista (até 2 pontos) seguida de prova prática em que o candidato deverá:</p> <p>a) executar uma peça de livre escolha (até 2 pontos); b) executar uma ou mais das peças de confronto do repertório do grupo (até 2 pontos), disponível neste link (link para nova página); c) ler um trecho do texto do musical a ser trabalhado este semestre, disponível neste link (link para nova página) (até 2 pontos). Além disso, será avaliada a adesão do candidato ao perfil do grupo (até 2 pontos).</p> <p>Os critérios de avaliação são os seguintes: a) para análise de currículo artístico e entrevista: experiência artística; experiência musical; experiência teatral; expectativa de assiduidade; b) para repertório: acuidade melódica; acuidade rítmica; controle dinâmico; domínio fraseológico; c) para adesão ao perfil do grupo: necessidade do naipe para o grupo; perfil da personagem; características expressivas; prontidão para as funções administrativas, técnicas e artísticas necessárias para o funcionamento do grupo.</p> <p>O currículo artístico deverá ser enviado em data anterior à entrevista para o e-mail teatro.musical@ufca.edu.br. A nota final da seleção consistirá na nota obtida na etapa única.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

